

Goiânia, 07 de Fevereiro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 009/2023De: Engenharia Clínica
Para: Setor de compras**1. MATERIAL**

Válvula expiratória e diafragma para ventilador de transporte Magnamed

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	Válvula expiratória para ventilador de transporte Magnamed modelo Oxymag	1
2	Diafragma para válvula expiratória para ventilador de transporte Magnamed modelo Oxymag	2

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Fisioterapia

Considerando o ventilador de transporte Magnamed adquirido pelo ISG/HDT através da emenda parlamentar.

Considerando a importância deste ventilador para transporte interno dos pacientes que necessitam de fazer exames de tomografia ou procedimentos externos.

Considerando a necessidade de peças para reparo deste ventilador, justifica-se esta aquisição.

Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT/ISG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 1 (uma) unidade;

Item 2 – 2 (duas) unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

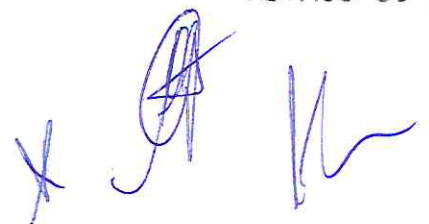
5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

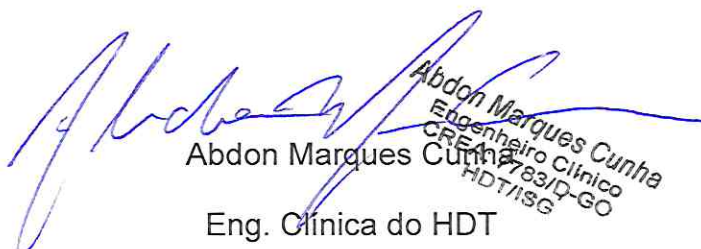

Ismael Moreira da Costa Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA 1783/D-GO
HDT/ISG

Abdon Marques Cunha
Eng. Clínica do HDT



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 109781/GO
HDT/ISG



Igor Guimarães
Gerente Administrativo Interino
HDT/ISG



Smael Moreira da Rocha Junior
Controlador
HDT/ISG - GO